



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, Nº 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR

PORTARIA Nº 26/2023, de 17 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Senhor Luciano Dias no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea “d” inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor comissionado **Jeferson Coronetti**, Chefe de Divisão de Informática, Matrícula Funcional nº1957318, lotado no Departamento de Administração, como responsável pelo Centro de Processamento de Dados - CPD e pelo Setor de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Honório Serpa Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias de abril de 2023.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 26/2023, de 17 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Senhor Luciano Dias no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea "d" inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor comissionado **Jeferson Coronetti**, Chefe de Divisão de Informática, Matrícula Funcional nº1957318, lotado no Departamento de Administração, como responsável pelo Centro de Processamento de Dados - CPD e pelo Setor de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Honório Serpa Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias de abril de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Santa Rosa Mello
Código Identificador:DF6770D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2023. Edição 2754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>